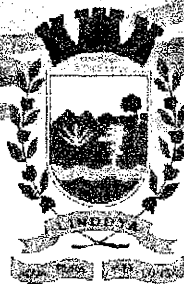


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO 33/2026.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Diretoria competente a realização de estudo que determine a criação de **canal oficial de atendimento via WhatsApp**, destinado a receber demandas, solicitações, reclamações, sugestões e informações por parte da população.

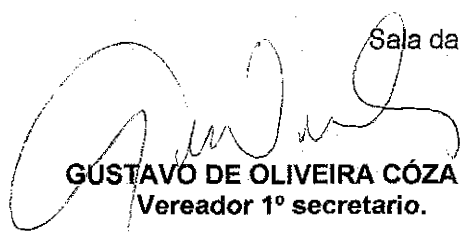
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo ampliar os canais de comunicação entre a Administração Municipal e os munícipes, por meio de ferramenta de baixo custo, acessível e amplamente utilizada pela população. A criação de um número de **WhatsApp** oficial permitirá maior agilidade na recepção e encaminhamento das demandas, bem como melhor organização e transparência no atendimento dos pedidos dos cidadãos.

Além disso, essa medida contribuirá para aproximar o Poder Público da comunidade, possibilitando respostas mais rápidas e eficientes às necessidades dos moradores, sem a necessidade de investimentos elevados, pois poderá ser operacionalizada com a estrutura digital já existente da Prefeitura Municipal.

Diante do exposto, peço o deferimento desta indicação.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2026



GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO
Vereador 1º secretário.